
**EXTRATO DA ATA Nº 8/2023 DA REUNIÃO
REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023), às nove horas, reuniram-se presencialmente, no Espaço dos Conselhos, os conselheiros do CACS FUNDEB Maisa José de Carvalho, Gustavo Caixeta de Rezende, Dora Gonçalves de Carvalho Botelho, Carla Abreu Alves de Lima, Franciene de Alcântara Nunes Sousa, Janilda Aparecida Vieira Diniz dos Santos, Sabrina Bueno Gervásio Cardoso e Marcelo Faria de Souza. Conforme a ordem da convocação leitura e aprovação da ata do mês de agosto, análise das correspondências emitidas e recebidas, análise do balancete do mês de abril e outros assuntos não previstos até o momento da convocação. Tendo a Ata de agosto sido aprovada em leitura prévia do documento disponibilizado aos conselheiros no grupo de whatsapp foi dispensada leitura e feita a coleta das assinaturas. Passou-se a análise das correspondências, sendo destacado que o ofício emitido à gestora do FUNDEB com as solicitações de informações e esclarecimentos levantados pelos conselheiros na reunião de agosto não obteve resposta oficial da gestão. Foi deliberado que seja reiterada a solicitação bem como acrescidas as seguintes questões trazidas pelos conselheiros e observadas na análise do balancete de mês de abril as quais julgam serem necessárias: 1. Que seja verificada a legalidade de continuidade de cobranças da instituição financeira GBOEX com sede no estado de Santa Catarina, bem como a disposição e ciência dos servidores quanto aos pagamentos com desconto em folha; 2. Reiterar a necessidade de envio dos balancetes em tempo hábil para seu estudo e verificações, bem como providências para correção de possíveis irregularidades. Até a presente data só foram disponibilizados os documentos referentes ao mês de abril. 3. Que seja esclarecido o trânsito dos recursos do FUNDEB a partir da conta oficial na instituição Banco do Brasil para outras instituições bancárias e finalidade das distribuições. 4. Que seja informado o saldo bancários de todas as contas vinculadas ao FUNDEB na data de recebimento deste ofício. 5. Informar a forma de contrato, valor e recurso utilizado para pagamento do instrutor de fanfarra. 6. Encaminhar a folha de pagamento do mês de setembro. Deliberou-se ainda pela aprovação do balancete referente ao mês de abril. Sem mais nada a tratar, eu Franciene de Alcântara Nunes Sousa, secretariei, redigi e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e os demais presentes. Ass.) Franciene de Alcântara Nunes Sousa, Carla Abreu Alves de Lima, Dora Gonçalves de Carvalho Botelho, Gustavo Caixeta Rezende, Janilda Aparecida Vieira Diniz dos Santos, Maisa José de Carvalho, Marcelo Faria de Souza, Sabrina Bueno Gervásio Cardoso

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA Nº 08 /2023 PÁGINA 1.

Maisa José de Carvalho
Presidente